

**TERMO DE RENÚNCIA AO CARGO DE
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
INSTITUTO GIOVANE GÁVIO - CNPJ 03.759.137/0001-12**

Eu, GIOVANE FARINAZZO GÁVIO, brasileiro, casado, técnico de voleibol, portador do RG 4013093 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 722.839.636-72, na qualidade de Diretor Vice-Presidente do INSTITUTO GIOVANE GÁVIO, CNPJ nº 03.759.137/0001-12, eleito em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de junho de 2024, para mandato com término em 24 de junho de 2028,

venho, pelo presente termo, **RENUNCIAR ao cargo de Diretor Vice-Presidente do Instituto**, com efeitos a partir da presente data.

A presente renúncia decorre da adequação da composição da Diretoria do Instituto às exigências do art. 18-A, inciso I, da Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé), tendo em vista que o signatário já exerceu a Presidência do Instituto por período que excede o limite de mandato e recondução previsto na legislação, circunstância que torna incompatível a permanência do signatário em cargo de direção com potencial de sucessão à Presidência.

Registro que a presente renúncia refere-se exclusivamente ao cargo de Diretor Vice-Presidente, órgão de gestão executiva do Instituto, não alcançando o vínculo histórico e institucional que mantenho com o INSTITUTO GIOVANE GÁVIO, entidade que leva meu nome desde sua fundação, em 2000, e à qual seguirei vinculado como associado fundador e colaborador permanente de suas atividades desportivas e sociais.

Comprometo-me a permanecer à disposição do Instituto para fins de transição e para prestar quaisquer esclarecimentos necessários perante a Assembleia Geral, o Conselho Fiscal ou órgãos públicos competentes.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2026.

Giovane Farinazzo Gávio

Ciente e de acordo:

Gustavo José de Mattos
Diretor Presidente